CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
42ª SESSAO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALERIA VIZZOTTO
SECRETARIOS: NEUZA ALBERTI SERAPIAO E LUIZ KUNITA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e Valéria Vizzotto, Vice-Presidente, "Ad hoc"; secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, e Luiz Kunita, 2º Secretário, realizou-se a 42ª Sessao Ordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof.Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, e colocou em votaçao a Ata da 41ª Sessao Ordinária e da 20ª Sessão Extraordinária, realizadas em 07 de dezembro de 1998, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessao. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei CM 77/98. Denominando Praça Professora Izolete Lopes Folcato a área pública localizada no Bairro Sol Nascente; Projeto de Lei CM 78/98, instituindo o Código de Obras e Edificações; Projeto de Lei CM 79/98, propondo alteração da alínea C, Inciso II do art. 24 da Lei Municipal nº 2.681/91 (contribuição ao Iapen); Projeto de Lei CM 80/98, alterando dispositivos do Código Tributário Municipal; Projeto de Lei CM 81/98, propondo alteração da Lei Municipal nº 3.229/97 (cria a taxa de fiscalização de ocupação do solo urbano); Projeto de Lei CM nº 82/98, dispondo sobre alteração do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.239/98. Todos os Projetos apresentados foram considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa. Of. PMG 1075/98, encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa ref. Novembro/98. Of. PMG 1047/98, At.Requerimento 588/98-Professor Pato. Of. PMG 1048/98, At.Requerimento 600/98-Cateto. Of. PMG 1049/98, At.Requerimento 589/98-Professor Pato. Of. PMG 1050/98, At.Requerimento 595/98-Professor Pato. Of.PMG 1051/98, At.Requerimento 597/98-Professor Pato. Of.PMG 1053/98, At.Requerimento 599/98-Professor Pato. Of.PMG 1054/98, At.Requerimento 605/98-Luiz Kunita. Of.PMG 1056/98, At.Requerimento 593/98-Maurício Massao Ogawa. Of. PMG 1060/98, At.Requerimento 596/98-Professor Pato. Of.PMG 1061/98, At.Requerimento 601/98-Nivaldo Aparecido Couto. Of.PMG 1068/98, At.Requerimento 598/98-Professor Pato. Of.PMG 1073/98, At.Requerimento 590/98-Professor Pato. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: **Requerimentos: Indicaçoes: Moçoes.** Não houve tempo para a apresentação destes expedientes. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Não houve tempo para a apresentação deste expediente. Nas sessões em que se discu-

tem as leis orçamentárias, o Expediente ficará reduzido a trinta minutos. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM UNICO - PROJETO DE LEI Nº 63/98, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a proposta orçamentária para o exercício de 1999. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna o vereador solicitou a todos que aprovassem este Projeto, agumentando que com isso seria evitado, inclusive, transtorno à Câmara Municipal, ao Iapen e ao SAAE que, de outro modo, ficariam sem orçamento para o próximo ano; e que no conhecido histórico da Câmara Municipal não havia caso semelhante de rejeição do Orçamento do Município. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi rejeitado por maioria de votos. *Atendendo a representação da Comissão de Ética e Decoro parlamentar, a Mesa informou que procederia a votação a respeito de denúncias apresentadas contra os vereadores Washington Pereira de Araújo e Valéria Vizzotto, e que o quórum exigido para o recebimento das denúncias era o da maioria absoluta, conforme o artigo 47, inciso III da Lei Orgânica Municipal e o sistema de votação era o secreto. A Mesa informou também que deixava de ler a referida peça, uma vez que a mesma já havia sido dada ao conhecimento dos senhores vereadores, anteriormente. Pela ordem, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO questionou se os vereadores alvos das Representações poderiam votar normalmente e a Mesa esclareceu que os mesmos poderiam votar, desde que os seus respectivos votos não fossem decivos; se a diferença da votação fosse de um voto, seria repetida a votação. Realizada a votação da denúncia contra o vereador Washington Pereira de Araújo, serviram como escrutinadores os vereadores Lico e Adamir Maurício de Barros. Realizada a apuração, constatou-se que a referida denúncia fora rejeitada por 12 votos contra cinco. Realizada a votação da denúncia contra a vereadora Valéria Vizzotto, serviram com escrutinadores os vereadores Maurício Massao Ogawa e Milton Pinheiro de Oliveira. Realizada a apuração, constatou-se que a referida denúncia fora rejeitada por 10 votos contra sete.* Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicaçao Pessoal, para a qual inscreveram-se os vereadores: MAURICIO MASSAO OGAWA: o vereador recordou resposta do Executivo a propositura de sua autoria, solicitando autorização para que o Garça Esporte Clube Feminino utilizasse as dependências do estádio municipal Frederico Platzeck concluindo que, após o trâmite normal daquela solicitaçAO, decidiu-se que o estádio do Garça Futebol Clube não seria cedido ao G.E.C.Feminino, e solicitou aos demais vereadores que intercedessem pelo G.E.C.Feminino junto ao G.F.Clube para que se revertesse a decisão. Comentou ainda o anúncio antecipado de todas aquelas decisões, pela imprensa local, antes de serem comunicadas ao vereador que as questionara. SERGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador reiterou o seu discurso sobre a conservação das estradas rurais do Município, dizendo que elas ainda não vinham recebendo a manutenção adequada para a conservação do leito carroçável e falou também sobre a escola Otoboni, reclamando para esta limpeza pública e capinação dos seus arredores. O vereador ainda denunciou que nem todos os proprietários rurais do Município vinham recebendo, da Prefeitura, a documentação que esta vinha distribuindo para outras, a fim de realizarem o recadastramen-

to de suas propriedades rurais. CELSO ANTONIO: o vereador à tribuna saudou e parabenizou o novo Corregedor da Câmara, augurando-lhe uma gestão tranquila, lembrando que o Cod. de Ética vigente ainda guardava diversos pontos que deveriam ser corrigidos. Lembrou o discurso anterior sobre a conservação das estradas rurais, lembrando que diversas ruas da cidade careciam de melhor atenção e cuidados por parte da Prefeitura. Finalizou com votos de Feliz Natal e próspero ano novo. CATETO: o vereador referiu-se à votação da denúncia contra ele, que concluiu pela rejeição da apresentação da mesma, julgando que aquela havia trazido dissabores para si próprio e sua família, agradecendo a todos os edis que optaram pelo voto que resultou no seu arquivamento. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador comentou que o seu pedido para a conservação e reparos das estradas rurais, nos trechos que indicou, foram atendidos pela Prfefeitura. Falou ainda sobre a necessidade de melhores dispositivos de sinalização ao trânsito nas proximidades da empresa Mafer, perto da rotatória A.Cotait, bem como urgente operação tapa-buracos em todas as ruas da cidade. Finalizou comentando sobre a apresentação dos corais mirins ocorrida nesta noite, nesta Câmara Municipal. LUIZ KUNITA: o vereador agradeceu a todos que depositaram o seu voto de confiança ao elegê-lo o novo corregedor da Câmara, comprometendo-se a uma gestão imparcial e dedicada. Também referiu-se à apresentação do canto coral mirim, manifestando-se a sua satisfação com esta homenagem. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: referindo-se à apresentação dos corais de creches municipais, o vereador agradeceu à Secretária Municipal de Educação e demais professoras que trabalharam para que a mesma se realizasse. O vereador comunicou que a Câmara recebera ofícios da AELT e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, manifestando sua preocupação com a virtual diminuição de receita do Município face a tramitação de Projetos de Lei neste sentido. O vereador opinou que havia um grupo político na Casa que procurava fazer oposição sistemática aos atos do Executivo, sugerindo que este grupo causava prejuízos ao todo da população contribuinte. O orador ainda criticou a atuação da imprensa local, julgando que esta procurava prever e divulgar decisões da Câmara, assim como julgou impróprias estas divulgações. Concluiu dizendo que a Casa não precisava ser colocada em ordem, como se anunciava pela imprensa, diante da considerável economia que se fazia ao orçamento de 1998. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora referiu-se à votação que decidiu pela rejeição da denúncia contra ela, justificando seu afastamento do trabalho, conforme citado naquela denúcia, fora por motivo legal e de direito. Concluiu recordando a mensagem de paz e alegria deixada pelas crianças que se apresentaram, augurando um novo ano de plenas realizações, incusive administrativas, em benefício de toda a população garcense. Nao havendo outros oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 14 de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.-----

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

VALÉRIA VIZZOTTO
Vice-Presidente "ad hoc"

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
1ª Secretária

LUIZ KUNITA
2º Secretário